



RESOLUÇÃO SESA Nº 261/2015

(Publicada no DIOE nº 9478, de 24/06/15)

Institui o incentivo financeiro de custeio, para o exercício de 2015, como parte integrante do Programa VIGIASUS, aos municípios do Paraná.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAUDE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 90, § único da Constituição do Estado do Paraná, o artigo 45, inciso XIV da Lei nº 8.485 de 03.06.1987, o Decreto nº 9.921/2014, Anexo, artigo 8º, inciso IX e,

- considerando a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- considerando a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da Saúde e dá outras providências;
- considerando a Lei Complementar Federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde;
- considerando o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- considerando a Portaria GM/MS nº 1.378, de 09 de julho de 2013, que regulamenta as responsabilidades e define diretrizes para execução e financiamento das ações de Vigilância em Saúde pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativos ao Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Sistema Nacional de Vigilância Sanitária;
- considerando a Resolução SESA/PR nº 059/2013, de 21/01/13 que no seu anexo II define critérios para o repasse do incentivo financeiro de custeio aos 399 (trezentos e noventa e nove) municípios do Paraná;
- considerando a Resolução SESA/PR nº 150/2013, de 27 de fevereiro de 2013, que institui o Programa Estadual de Qualificação da Vigilância em Saúde – VIGIASUS no Estado do Paraná;
- considerando a Resolução SESA/PR nº 287/2013, de 23 de agosto de 2013, que aprova os elencos de ações de vigilância em saúde para as ações de Vigilância Ambiental em Saúde, Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Vigilância em Saúde do Trabalhador, Informações Estratégicas e Respostas às Emergências de Saúde Pública e Laboratórios classificados como Elencos 1, 2 e 3 e o indicativo do porte dos municípios para cada elenco das ações;
- considerando a Deliberação CIB nº 052 de 18 de maio de 2015, que aprova o incentivo financeiro de custeio, no valor de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais), proveniente dos recursos do Grupo do Tesouro – fonte 117, para a qualificação das ações de vigilância em saúde aos 399 (trezentos e noventa e nove) municípios, do Programa VIGIASUS, para o exercício 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o incentivo financeiro de custeio aos municípios do Estado do Paraná, como parte integrante do Programa Vigiasus, para o exercício de 2015, para a execução das ações de vigilância em saúde, com recursos provenientes do Bloco Financeiro da Vigilância em Saúde – BLVGS/ Piso Fixo de Vigilância em Saúde – PFVS, fonte 117.

Art. 2º - Para a seleção e habilitação dos municípios ao recebimento do incentivo, nos termos desta Resolução, foram considerados os seguintes critérios:

- I. Adesão dos municípios ao Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde, instituído pela Resolução SESA nº 150/2013;
- II. Classificação dos municípios quanto ao Porte e Elenco de Ações de acordo com a Deliberação CIB – PR nº 287/2013;
- III. Redução das Desigualdades Regionais, Renda per capita e Perfil Epidemiológico de acordo com o Anexo II da Resolução SESA nº 059/2013.

§ 1º - O anexo I desta resolução apresenta a relação de municípios que se enquadram nos critérios definidos neste documento.

Art. 3º - Definir que o incentivo financeiro seja aplicado para financiar, despesas de custeio, tais como:

a) Recursos Humanos:

- I. Contratação temporária de agentes de endemias para desenvolver atividades em municípios em situação epidêmica em relação à Dengue;
- II. Capacitações específicas com conteúdo de vigilância em saúde para todos os profissionais, inclusive os que desenvolvem atividades na rede de atenção à saúde;
- III. Diárias para deslocamento de servidores de atividades inerentes à vigilância em saúde, bem como participação em eventos ligados à área.

b) Serviços de terceiros:

- I. Pagamento de provedor de internet para viabilizar o envio de dados à Secretaria de Estado da Saúde, pesquisas e troca de informações técnicas;
- II. Confecção e reprodução de material informativo educativo e técnico;
- III. Manutenção de veículos e equipamentos utilizados nas ações da vigilância em saúde;
- IV. Pagamento de estadia, alimentação e locais para realização de atividades relacionadas à vigilância em saúde.
- V - Pagamento de aluguel de imóveis para atividades próprias da Vigilância em Saúde;
- VI- Locação de equipamentos para atividades inerentes à Vigilância em Saúde;
- VII- Contratação de serviços para reforma predial, em imóveis para atividades próprias da Vigilância em Saúde;
- VIII - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, necessários para a execução das ações de vigilância em Saúde



c) Material de Consumo

- I. Peças, combustíveis (óleo diesel, gasolina, álcool) e lubrificantes para manutenção de veículos;
- II. Compra de equipamentos de proteção individual (EPI) para atividades de vigilância em saúde;
- III. Insumos para a rede de frio;
- IV. Peças para equipamentos de aspersão;
- V. Material de escritório;
- VI. Outros materiais de consumos necessários para a execução das ações de vigilância em saúde.

Art. 4º - Fica vedado utilização do incentivo financeiro para pagamento de:

- I. Despesas de capital: equipamentos/material permanente (veículos e utilitários, equipamentos e mobiliários para estruturar a vigilância municipal, etc);
- II. Pagamento de consultoria; e
- III. Obras

Art. 5º - O valor global do incentivo financeiro citado no art. 1º desta resolução será no montante de R\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões), que correrão à conta da dotação orçamentária de nº 4760.10305194.173 - 3341.4100, fonte 117.

§ **Único** - Os recursos financeiros serão transferidos, em parcela única, do Fundo Estadual de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, em conta específica destinada exclusivamente ao financiamento das despesas constantes no artigo 3º desta Resolução.

Art. 6º - O município deverá elaborar um Plano Descritivo de Aplicação do recurso, de acordo com o disposto no artigo 3º desta Resolução, sendo apresentado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e posteriormente à Superintendência de Vigilância em Saúde.

Art. 7º - O acompanhamento, controle e avaliação do incentivo financeiro repassado aos municípios serão realizados nos termos das Deliberações CIB nº 287 de 23.08.2013, nº 018 de 23.01.2014 e o Instrutivo para a Execução das Ações de Vigilância em Saúde.

§ **Único** - O elenco das ações de vigilância em saúde será revisado periodicamente e pactuado na Comissão Intergestores Bipartite do Estado.

Art. 8º - Os municípios estabelecidos no Anexo I desta Resolução estão habilitados ao recebimento do incentivo financeiro de custeio, advindos da fonte 117 – Grupo Tesouro/ FUNSAÚDE.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a RESOLUÇÃO SESA nº 193/2015, de 26 de maio de 2015.

Curitiba, 22 de junho de 2015.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

3



Anexo I da Resolução SESA nº 261/2015

INCENTIVO FINANCEIRO DE CUSTEIO - EXERCÍCIO 2015- VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Município	Fator Redução Desigualdades (Total)	Fator fixo/ Distr per capta	PERFIL EPIDEMIOLÓGICO					TOTAL GERAL	FATOR CORREÇÃO R\$ 0,6105
	R\$ 7.200.000,00		Mort Materna	Mort Infantil	Dengue	SOMA	TOTAL		TOTAL A RECEBER (R\$)
Abatiá	16.909,09	5.103,70	1	1	1	3	21.156,72	43.169,51	43.168,90
Adrianópolis	22.400,00	4.168,57	0	0	0	0	-	26.568,57	26.567,96
Agudos do Sul	22.400,00	5.594,16	0	0	0	0	-	27.994,16	27.993,55
Almirante Tamandaré	16.909,09	69.990,37	1	0	1	2	14.104,48	101.003,93	101.003,32
Altamira do Paraná	22.400,00	2.588,35	0	0	1	1	7.052,24	32.040,59	32.039,98
Alto Paraíso	16.909,09	2.070,02	0	0	1	1	7.052,24	26.031,35	26.030,74
Alto Paraná	16.909,09	9.162,77	1	1	1	3	21.156,72	47.228,57	47.227,96
Alto Piquiri	16.909,09	6.697,86	1	1	1	3	21.156,72	44.763,67	44.763,06



Altônia	16.909,09	13.745,48	0	1	1	2	14.104,48	44.759,05	44.758,43
Alvorada do Sul	16.909,09	6.928,16	0	1	1	2	14.104,48	37.941,72	37.941,11
Amaporã	16.909,09	3.691,39	0	1	1	2	14.104,48	34.704,96	34.704,35
Ampére	16.909,09	11.656,21	0	1	1	2	14.104,48	42.669,78	42.669,17
Anahy	16.909,09	1.894,14	0	0	1	1	7.052,24	25.855,47	25.854,86
Andirá	16.909,09	13.572,92	0	0	1	1	7.052,24	37.534,25	37.533,64
Ângulo	16.909,09	1.899,45	0	1	1	2	14.104,48	32.913,02	32.912,41
Antonina	16.909,09	12.509,70	1	1	0	2	14.104,48	43.523,27	43.522,66
Antônio Olinto	22.400,00	4.873,40	0	1	0	1	7.052,24	34.325,64	34.325,03
Apucarana	16.000,00	81.563,62	0	0	1	1	7.052,24	104.615,86	104.615,25
Arapongas	16.000,00	70.999,16	0	1	1	2	14.104,48	101.103,64	101.103,03
Arapoti	16.909,09	17.357,22	0	1	0	1	7.052,24	41.318,55	41.317,94
Arapuã	22.400,00	2.302,31	0	1	1	2	14.104,48	38.806,78	38.806,17
Araruna	16.909,09	8.940,43	0	1	1	2	14.104,48	39.954,00	39.953,39



Araucária	16.000,00	81.551,67	0	1	0	1	7.052,24	104.603,91	104.603,30
Ariranha do Ivaí	22.400,00	1.585,53	0	0	1	1	7.052,24	31.037,77	31.037,16
Assaí	16.909,09	10.684,58	0	0	1	1	7.052,24	34.645,91	34.645,30
Assis Chateaubriand	16.909,09	21.888,83	0	1	1	2	14.104,48	52.902,40	52.901,79
Astorga	16.909,09	16.498,42	0	0	1	1	7.052,24	40.459,75	40.459,14
Atalaia	16.909,09	2.587,02	0	0	1	1	7.052,24	26.548,35	26.547,74
Balsa Nova	16.909,09	7.658,20	0	0	0	0	-	24.567,29	24.566,68
Bandeirantes	16.909,09	21.205,24	0	0	1	1	7.052,24	45.166,57	45.165,96
Barbosa Ferraz	16.909,09	8.254,19	0	0	1	1	7.052,24	32.215,52	32.214,91
Barra do Jacaré	16.909,09	1.810,52	0	0	1	1	7.052,24	25.771,85	25.771,24
Barracão	16.909,09	6.501,41	0	0	1	1	7.052,24	30.462,74	30.462,13
Bela Vista da Caroba	22.400,00	2.562,47	0	0	1	1	7.052,24	32.014,71	32.014,10
Bela Vista do Paraíso	16.909,09	10.012,94	0	1	1	2	14.104,48	41.026,51	41.025,90
Bituruna	22.400,00	10.554,50	0	0	0	0	-	32.954,50	32.953,89



Boa Esperança	16.909,09	2.972,62	0	0	1	1	7.052,24	26.933,95	26.933,34
Boa Esperança do Iguaçu	22.400,00	1.800,56	0	0	0	0	-	24.200,56	24.199,95
Boa Ventura de São Roque	22.400,00	4.327,19	0	0	0	0	-	26.727,19	26.726,58
Boa Vista da Aparecida	22.400,00	5.199,27	0	0	1	1	7.052,24	34.651,51	34.650,90
Bocaiúva do Sul	22.400,00	7.486,31	0	1	0	1	7.052,24	36.938,55	36.937,94
Bom Jesus do Sul	22.400,00	2.483,49	0	1	1	2	14.104,48	38.987,97	38.987,36
Bom Sucesso	16.909,09	4.393,56	0	1	1	2	14.104,48	35.407,13	35.406,52
Bom Sucesso do Sul	16.909,09	2.176,21	0	1	0	1	7.052,24	26.137,54	26.136,93
Borrazópolis	16.909,09	5.071,18	0	1	1	2	14.104,48	36.084,75	36.084,14
Braganey	16.909,09	3.761,07	0	1	1	2	14.104,48	34.774,64	34.774,03
Brasilândia do Sul	16.909,09	2.062,05	0	0	1	1	7.052,24	26.023,38	26.022,77
Cafeara	16.909,09	1.809,86	0	0	1	1	7.052,24	25.771,19	25.770,57
Cafelândia	16.000,00	10.083,95	0	1	1	2	14.104,48	40.188,43	40.187,82
Cafezal do Sul	16.909,09	2.811,35	0	0	1	1	7.052,24	26.772,68	26.772,07



Califórnia	16.909,09	5.395,05	0	1	1	2	14.104,48	36.408,62	36.408,01
Cambará	16.909,09	15.968,14	0	1	1	2	14.104,48	46.981,71	46.981,10
Cambé	16.000,00	65.056,57	0	0	1	1	7.052,24	88.108,81	88.108,20
Cambira	16.909,09	4.857,47	0	1	1	2	14.104,48	35.871,04	35.870,43
Campina da Lagoa	16.909,09	10.054,09	0	0	1	1	7.052,24	34.015,42	34.014,81
Campina do Simão	22.400,00	2.676,62	0	1	0	1	7.052,24	32.128,86	32.128,25
Campina Grande do Sul	16.909,09	26.151,65	1	1	0	2	14.104,48	57.165,22	57.164,60
Campo Bonito	16.909,09	2.853,16	0	0	1	1	7.052,24	26.814,49	26.813,88
Campo do Tenente	16.909,09	4.808,36	0	1	0	1	7.052,24	28.769,69	28.769,08
Campo Largo	16.909,09	76.546,20	1	1	0	2	14.104,48	107.559,77	107.559,15
Campo Magro	16.909,09	16.932,47	0	1	0	1	7.052,24	40.893,80	40.893,19
Campo Mourão	16.000,00	58.542,55	1	1	1	3	21.156,72	95.699,27	95.698,66
Cândido de Abreu	22.400,00	10.839,22	0	1	1	2	14.104,48	47.343,70	47.343,09
Candói	16.909,09	10.024,22	1	1	0	2	14.104,48	41.037,79	41.037,18



Cantagalo	22.400,00	8.610,58	0	1	0	1	7.052,24	38.062,82	38.062,21
Capanema	16.909,09	12.324,54	0	0	1	1	7.052,24	36.285,87	36.285,26
Capitão Leônidas Marques	16.909,09	9.995,02	0	0	1	1	7.052,24	33.956,35	33.955,74
Carambeí	16.000,00	13.149,49	1	1	0	2	14.104,48	43.253,97	43.253,36
Carlópolis	16.909,09	9.136,88	0	1	1	2	14.104,48	40.150,45	40.149,84
Cascavel	16.000,00	391.869,86	0	0	1	1	7.052,24	414.922,09	414.921,48
Castro	16.909,09	44.873,40	1	1	0	2	14.104,48	75.886,96	75.886,35
Catanduvas	16.909,09	6.748,96	0	1	1	2	14.104,48	37.762,53	37.761,92
Centenário do Sul	16.909,09	7.364,19	0	1	1	2	14.104,48	38.377,76	38.377,15
Cerro Azul	22.400,00	11.300,48	1	0	0	1	7.052,24	40.752,72	40.752,11
Céu Azul	16.909,09	7.380,79	0	1	1	2	14.104,48	38.394,35	38.393,74
Chopinzinho	16.909,09	12.974,28	0	0	0	0	-	29.883,37	29.882,76
Cianorte	16.000,00	47.688,73	1	0	1	2	14.104,48	77.793,20	77.792,59
Cidade Gaúcha	16.000,00	7.495,60	0	0	1	1	7.052,24	30.547,84	30.547,23



Clevelândia	16.909,09	11.332,34	0	1	1	2	14.104,48	42.345,90	42.345,29
Colombo	16.909,09	144.312,57	1	1	0	2	14.104,48	175.326,14	175.325,53
Colorado	16.000,00	14.969,30	1	0	1	2	14.104,48	45.073,78	45.073,17
Congonhinhas	22.400,00	5.537,75	0	1	1	2	14.104,48	42.042,22	42.041,61
Conselheiro Mairinck	16.909,09	2.431,06	0	0	0	0	-	19.340,15	19.339,54
Contenda	16.909,09	10.812,67	0	0	0	0	-	27.721,77	27.721,15
Corbélia	16.909,09	10.877,05	0	0	1	1	7.052,24	34.838,38	34.837,77
Cornélio Procópio	16.000,00	31.152,48	0	1	1	2	14.104,48	61.256,95	61.256,34
Coronel Domingos Soares	22.400,00	4.827,61	0	1	0	1	7.052,24	34.279,85	34.279,24
Coronel Vivida	16.909,09	14.278,41	1	1	1	3	21.156,72	52.344,22	52.343,61
Corumbataí do Sul	22.400,00	2.561,80	0	1	1	2	14.104,48	39.066,28	39.065,67
Cruz Machado	22.400,00	12.010,62	0	0	0	0	-	34.410,62	34.410,01
Cruzeiro do Iguaçu	16.909,09	2.827,94	0	1	1	2	14.104,48	33.841,51	33.840,90
Cruzeiro do Oeste	16.909,09	13.569,60	0	0	1	1	7.052,24	37.530,93	37.530,32



Cruzeiro do Sul	16.909,09	3.009,13	0	0	1	1	7.052,24	26.970,45	26.969,84
Cruzmaltina	16.909,09	2.069,35	0	1	1	2	14.104,48	33.082,92	33.082,31
Curitiba	16.000,00	783.739,71	0	0	0	0	-	799.739,71	799.739,10
Curiúva	22.400,00	9.342,62	0	1	0	1	7.052,24	38.794,86	38.794,25
Diamante do Norte	16.909,09	3.602,46	0	1	1	2	14.104,48	34.616,02	34.615,41
Diamante do Sul	22.400,00	2.314,92	0	1	1	2	14.104,48	38.819,39	38.818,78
Diamante D'Oeste	22.400,00	3.351,58	0	0	1	1	7.052,24	32.803,82	32.803,21
Dois Vizinhos	16.909,09	24.432,05	0	0	1	1	7.052,24	48.393,38	48.392,77
Douradina	16.000,00	5.070,52	0	0	1	1	7.052,24	28.122,75	28.122,14
Doutor Camargo	16.909,09	3.873,24	0	1	1	2	14.104,48	34.886,81	34.886,19
Doutor Ulysses	22.400,00	3.773,68	0	1	0	1	7.052,24	33.225,92	33.225,31
Enéas Marques	16.909,09	4.022,56	0	1	0	1	7.052,24	27.983,89	27.983,28
Engenheiro Beltrão	16.909,09	9.211,88	0	1	1	2	14.104,48	40.225,45	40.224,84
Entre Rios do Oeste	16.909,09	2.666,00	0	0	1	1	7.052,24	26.627,33	26.626,72



Esperança Nova	22.400,00	1.273,60	0	0	1	1	7.052,24	30.725,84	30.725,23
Espigão Alto do Iguaçu	22.400,00	3.033,02	0	1	1	2	14.104,48	39.537,50	39.536,88
Farol	16.909,09	2.255,18	0	1	1	2	14.104,48	33.268,75	33.268,14
Faxinal	16.909,09	10.898,29	0	1	1	2	14.104,48	41.911,86	41.911,25
Fazenda Rio Grande	16.909,09	56.090,25	0	1	0	1	7.052,24	80.051,58	80.050,97
Fênix	16.909,09	3.173,05	0	1	1	2	14.104,48	34.186,62	34.186,01
Fernandes Pinheiro	22.400,00	3.893,81	0	0	0	0	-	26.293,81	26.293,20
Figueira	16.909,09	5.429,57	0	0	0	0	-	22.338,66	22.338,05
Flor da Serra do Sul	16.909,09	3.115,98	0	1	0	1	7.052,24	27.077,31	27.076,70
Floraí	16.000,00	3.328,36	0	1	1	2	14.104,48	33.432,83	33.432,22
Floresta	16.000,00	4.017,92	0	0	1	1	7.052,24	27.070,16	27.069,55
Florestópolis	16.909,09	7.350,92	0	0	1	1	7.052,24	31.312,25	31.311,64
Flórida	16.909,09	1.699,02	0	0	1	1	7.052,24	25.660,35	25.659,74
Formosa do Oeste	16.909,09	4.883,36	0	0	1	1	7.052,24	28.844,69	28.843,39



Foz do Iguaçu	16.000,00	169.714,92	0	0	1	1	7.052,24	192.767,16	192.766,39
Foz do Jordão	22.400,00	3.501,58	0	1	0	1	7.052,24	32.953,81	32.953,20
Francisco Alves	16.909,09	4.205,74	0	1	1	2	14.104,48	35.219,31	35.218,70
Francisco Beltrão	16.000,00	53.576,90	0	1	1	2	14.104,48	83.681,37	83.680,76
General Carneiro	16.909,09	9.049,28	0	0	0	0	-	25.958,37	25.957,76
Godoy Moreira	22.400,00	2.164,92	0	0	1	1	7.052,24	31.617,16	31.616,55
Goioerê	16.909,09	19.185,66	0	1	1	2	14.104,48	50.199,23	50.198,62
Goioxim	22.400,00	4.921,19	0	1	0	1	7.052,24	34.373,43	34.372,82
Grandes Rios	22.400,00	4.272,77	0	0	1	1	7.052,24	33.725,01	33.724,40
Guaíra	16.909,09	20.582,71	0	1	1	2	14.104,48	51.596,28	51.595,67
Guairaçá	16.909,09	4.143,35	0	1	1	2	14.104,48	35.156,92	35.156,31
Guamiranga	22.400,00	5.320,06	0	0	0	0	-	27.720,06	27.719,45
Guapirama	16.909,09	2.565,12	0	0	1	1	7.052,24	26.526,45	26.525,84
Guaporema	16.909,09	1.475,36	0	0	1	1	7.052,24	25.436,69	25.436,08



Guaraci	16.909,09	3.438,53	0	0	1	1	7.052,24	27.399,86	27.399,25
Guaraniaçu	16.909,09	9.415,63	1	0	1	2	14.104,48	40.429,20	40.428,59
Guarapuava	16.909,09	112.329,17	0	1	0	1	7.052,24	136.290,50	136.289,89
Guaraqueçaba	22.400,00	5.182,68	0	1	0	1	7.052,24	34.634,92	34.634,31
Guaratuba	16.909,09	21.785,96	0	1	0	1	7.052,24	45.747,29	45.746,68
Honório Serpa	16.909,09	3.857,97	0	1	0	1	7.052,24	27.819,30	27.818,69
Ibaiti	16.909,09	19.312,42	0	0	1	1	7.052,24	43.273,75	43.273,14
Ibema	16.909,09	4.045,79	0	0	1	1	7.052,24	28.007,12	28.006,51
Ibiporã	16.000,00	32.593,99	0	0	1	1	7.052,24	55.646,23	55.645,62
Icaraíma	16.909,09	5.745,48	0	1	1	2	14.104,48	36.759,05	36.758,44
Iguaraçu	16.909,09	2.681,27	0	0	1	1	7.052,24	26.642,60	26.641,99
Iguatu	16.909,09	1.480,67	0	0	1	1	7.052,24	25.442,00	25.441,39
Imbaú	22.400,00	7.662,85	0	1	0	1	7.052,24	37.115,09	37.114,48
Imbituva	22.400,00	19.281,90	0	1	0	1	7.052,24	48.734,13	48.733,52



Inácio Martins	22.400,00	7.260,66	0	0	0	0	-	29.660,66	29.660,05
Inajá	16.909,09	1.991,04	0	0	1	1	7.052,24	25.952,37	25.951,76
Indianópolis	16.909,09	2.862,45	0	1	1	2	14.104,48	33.876,02	33.875,41
Ipiranga	22.400,00	9.476,02	0	1	0	1	7.052,24	38.928,26	38.927,65
Iporã	16.909,09	9.795,92	0	1	1	2	14.104,48	40.809,49	40.808,87
Iracema do Oeste	16.909,09	1.673,80	0	0	1	1	7.052,24	25.635,13	25.634,52
Irati	16.909,09	37.690,39	1	0	1	2	14.104,48	68.703,96	68.703,35
Iretama	22.400,00	6.978,60	0	1	1	2	14.104,48	43.483,07	43.482,46
Itaguajé	16.909,09	3.011,78	0	0	1	1	7.052,24	26.973,11	26.972,50
Itaipulândia	16.909,09	6.210,05	0	0	1	1	7.052,24	30.171,38	30.170,77
Itambaracá	16.909,09	4.453,29	1	1	1	3	21.156,72	42.519,10	42.518,49
Itambé	16.000,00	3.970,80	0	0	1	1	7.052,24	27.023,04	27.022,43
Itapejara d'Oeste	16.909,09	7.126,60	0	0	0	0	-	24.035,69	24.035,08
Itaperuçu	22.400,00	16.308,61	0	1	0	1	7.052,24	45.760,85	45.760,24



Itaúna do Sul	16.909,09	2.291,69	0	1	1	2	14.104,48	33.305,26	33.304,65
Ivaí	22.400,00	8.597,31	0	1	0	1	7.052,24	38.049,55	38.048,94
Ivaiporã	16.909,09	21.070,51	0	1	1	2	14.104,48	52.084,08	52.083,47
Ivaté	16.909,09	5.045,96	0	1	1	2	14.104,48	36.059,53	36.058,92
Ivatuba	16.909,09	2.019,58	0	0	1	1	7.052,24	25.980,91	25.980,30
Jaboti	22.400,00	3.285,22	0	1	0	1	7.052,24	32.737,45	32.736,84
Jacarezinho	16.909,09	25.913,39	0	0	1	1	7.052,24	49.874,72	49.874,10
Jaguapitã	16.909,09	8.243,57	0	1	1	2	14.104,48	39.257,14	39.256,53
Jaguariaíva	16.909,09	21.823,13	1	0	0	1	7.052,24	45.784,46	45.783,84
Jandaia do Sul	16.909,09	13.511,86	0	1	1	2	14.104,48	44.525,43	44.524,82
Janiópolis	16.909,09	4.179,86	0	0	1	1	7.052,24	28.141,19	28.140,58
Japira	22.400,00	3.254,69	0	1	0	1	7.052,24	32.706,93	32.706,32
Japurá	16.909,09	5.753,44	0	0	1	1	7.052,24	29.714,77	29.714,16
Jardim Alegre	22.400,00	8.044,47	0	1	1	2	14.104,48	44.548,94	44.548,33



Jardim Olinda	16.909,09	923,84	0	0	1	1	7.052,24	24.885,17	24.884,56
Jataizinho	16.909,09	7.936,29	0	1	1	2	14.104,48	38.949,85	38.949,24
Jesuítas	16.909,09	5.890,82	0	0	1	1	7.052,24	29.852,15	29.851,54
Joaquim Távora	16.909,09	7.233,45	0	0	1	1	7.052,24	31.194,78	31.194,17
Jundiá do Sul	22.400,00	2.255,85	0	1	0	1	7.052,24	31.708,09	31.707,48
Juranda	16.909,09	5.022,07	1	0	1	2	14.104,48	36.035,64	36.035,02
Jussara	16.909,09	4.418,12	0	0	1	1	7.052,24	28.379,45	28.378,84
Kaloré	16.909,09	2.936,78	0	1	1	2	14.104,48	33.950,35	33.949,74
Lapa	16.909,09	30.087,27	0	1	0	1	7.052,24	54.048,60	54.047,99
Laranjal	22.400,00	4.152,65	0	1	0	1	7.052,24	33.604,88	33.604,27
Laranjeiras do Sul	16.909,09	20.501,74	0	1	1	2	14.104,48	51.515,31	51.514,70
Leópolis	16.909,09	2.721,75	0	1	1	2	14.104,48	33.735,32	33.734,71
Lidianópolis	22.400,00	2.555,83	0	0	1	1	7.052,24	32.008,07	32.007,46
Lindoeste	22.400,00	3.471,71	0	0	1	1	7.052,24	32.923,95	32.923,34



Loanda	16.909,09	14.236,60	0	1	1	2	14.104,48	45.250,17	45.249,56
Lobato	16.000,00	2.954,70	0	1	1	2	14.104,48	33.059,18	33.058,57
Londrina	16.000,00	391.869,86	0	1	1	2	14.104,48	421.974,33	421.973,72
Luiziana	16.909,09	4.832,92	0	0	1	1	7.052,24	28.794,25	28.793,64
Lunardelli	16.909,09	3.374,15	0	0	1	1	7.052,24	27.335,48	27.334,87
Lupionópolis	16.909,09	3.074,83	0	1	1	2	14.104,48	34.088,40	34.087,79
Mallet	16.909,09	8.647,75	0	1	0	1	7.052,24	32.609,08	32.608,47
Mamborê	16.909,09	9.146,17	0	1	1	2	14.104,48	40.159,74	40.159,13
Mandaguaçu	16.909,09	13.424,26	0	0	1	1	7.052,24	37.385,59	37.384,97
Mandaguari	16.000,00	21.801,22	0	1	1	2	14.104,48	51.905,70	51.905,09
Mandirituba	22.400,00	15.216,19	1	1	0	2	14.104,48	51.720,67	51.720,06
Manfrinópolis	22.400,00	2.008,30	0	0	0	0	-	24.408,30	24.407,69
Mangueirinha	16.909,09	11.243,40	0	1	0	1	7.052,24	35.204,73	35.204,12
Manoel Ribas	16.909,09	8.750,62	0	1	1	2	14.104,48	39.764,19	39.763,58



Marechal Cândido Rondon	16.000,00	31.655,54	0	1	1	2	14.104,48	61.760,02	61.759,41
Maria Helena	22.400,00	3.910,40	0	0	1	1	7.052,24	33.362,64	33.362,03
Marialva	16.909,09	21.537,08	0	1	1	2	14.104,48	52.550,65	52.550,04
Marilândia do Sul	16.909,09	5.861,62	0	0	1	1	7.052,24	29.822,95	29.822,34
Marilena	16.909,09	4.562,14	0	0	1	1	7.052,24	28.523,47	28.522,86
Mariluz	22.400,00	6.778,83	0	1	1	2	14.104,48	43.283,31	43.282,69
Maringá	16.000,00	391.869,86	0	1	1	2	14.104,48	421.974,33	421.973,72
Mariópolis	16.909,09	4.185,17	0	0	0	0	-	21.094,26	21.093,65
Maripá	16.909,09	3.752,45	0	1	1	2	14.104,48	34.766,02	34.765,40
Marmeleiro	16.909,09	9.249,04	0	1	1	2	14.104,48	40.262,61	40.262,00
Marquinho	22.400,00	3.238,09	0	1	0	1	7.052,24	32.690,33	32.689,72
Marumbi	16.909,09	3.054,26	0	0	1	1	7.052,24	27.015,59	27.014,97
Matelândia	16.909,09	10.844,53	0	0	1	1	7.052,24	34.805,86	34.805,25
Matinhos	16.909,09	20.056,41	0	0	0	0	-	36.965,50	36.964,89



Mato Rico	22.400,00	2.466,23	0	0	1	1	7.052,24	31.918,47	31.917,86
Mauá da Serra	16.909,09	5.886,84	0	0	1	1	7.052,24	29.848,17	29.847,56
Medianeira	16.000,00	28.153,31	0	1	1	2	14.104,48	58.257,78	58.257,17
Mercedes	16.909,09	3.393,40	0	1	1	2	14.104,48	34.406,96	34.406,35
Mirador	16.909,09	1.527,13	0	0	1	1	7.052,24	25.488,46	25.487,85
Miraselva	16.909,09	1.226,48	0	0	1	1	7.052,24	25.187,81	25.187,20
Missal	16.909,09	6.956,03	0	0	1	1	7.052,24	30.917,36	30.916,75
Moreira Sales	16.909,09	8.287,37	0	0	1	1	7.052,24	32.248,70	32.248,09
Morretes	22.400,00	10.476,19	0	1	0	1	7.052,24	39.928,43	39.927,82
Munhoz de Melo	16.909,09	2.464,24	0	0	1	1	7.052,24	26.425,57	26.424,96
Nossa Senhora das Graças	16.909,09	2.608,26	1	1	1	3	21.156,72	40.674,07	40.673,46
Nova Aliança do Ivaí	16.909,09	959,68	0	0	1	1	7.052,24	24.921,01	24.920,40
Nova América da Colina	16.909,09	2.297,66	0	1	1	2	14.104,48	33.311,23	33.310,62
Nova Aurora	16.909,09	7.697,36	0	0	1	1	7.052,24	31.658,69	31.658,08



Nova Cantu	16.909,09	4.678,94	0	1	1	2	14.104,48	35.692,51	35.691,90
Nova Esperança	16.000,00	17.752,78	0	1	1	2	14.104,48	47.857,25	47.856,64
Nova Esperança do Sudoeste	22.400,00	3.367,51	0	0	0	0	-	25.767,51	25.766,90
Nova Fátima	16.909,09	5.391,74	0	1	1	2	14.104,48	36.405,30	36.404,69
Nova Laranjeiras	22.400,00	7.758,42	1	0	1	2	14.104,48	44.262,90	44.262,29
Nova Londrina	16.000,00	8.662,35	0	1	1	2	14.104,48	38.766,83	38.766,22
Nova Olímpia	16.909,09	3.674,80	0	1	1	2	14.104,48	34.688,36	34.687,75
Nova Prata do Iguaçu	16.909,09	6.885,02	0	0	1	1	7.052,24	30.846,35	30.845,74
Nova Santa Bárbara	16.909,09	2.623,53	0	1	1	2	14.104,48	33.637,10	33.636,49
Nova Santa Rosa	16.909,09	5.111,66	0	0	1	1	7.052,24	29.072,99	29.072,38
Nova Tebas	22.400,00	4.702,17	0	1	1	2	14.104,48	41.206,65	41.206,04
Novo Itacolomi	16.909,09	1.872,90	0	0	1	1	7.052,24	25.834,23	25.833,62
Ortigueira	22.400,00	15.333,00	1	1	0	2	14.104,48	51.837,48	51.836,87
Ourizona	16.000,00	2.241,91	0	1	1	2	14.104,48	32.346,39	32.345,78



Ouro Verde do Oeste	16.909,09	3.800,23	0	0	1	1	7.052,24	27.761,56	27.760,95
Paiçandu	16.909,09	24.368,34	0	1	1	2	14.104,48	55.381,91	55.381,30
Palmas	16.909,09	29.272,93	0	1	0	1	7.052,24	53.234,26	53.233,65
Palmeira	16.909,09	21.454,12	0	1	0	1	7.052,24	45.415,45	45.414,84
Palmital	22.400,00	9.648,58	0	1	0	1	7.052,24	39.100,82	39.100,21
Palotina	16.000,00	19.328,35	0	0	1	1	7.052,24	42.380,59	42.379,98
Paraíso do Norte	16.909,09	8.016,59	0	1	1	2	14.104,48	39.030,16	39.029,55
Paranacity	16.000,00	6.917,54	0	0	1	1	7.052,24	29.969,78	29.969,16
Paranaguá	16.000,00	94.542,54	1	0	0	1	7.052,24	117.594,78	117.594,17
Paranapoema	16.909,09	1.892,82	0	1	1	2	14.104,48	32.906,38	32.905,77
Paranavaí	16.000,00	54.735,02	0	1	1	2	14.104,48	84.839,49	84.838,88
Pato Bragado	16.909,09	3.277,92	0	1	1	2	14.104,48	34.291,48	34.290,87
Pato Branco	16.000,00	49.046,62	0	1	1	2	14.104,48	79.151,09	79.150,48
Paula Freitas	16.909,09	3.644,27	0	0	0	0	-	20.553,36	20.552,75



Paulo Frontin	16.909,09	4.623,19	0	1	0	1	7.052,24	28.584,52	28.583,91
Peabiru	16.909,09	9.055,91	0	0	1	1	7.052,24	33.017,24	33.016,63
Perobal	16.909,09	3.788,29	0	1	1	2	14.104,48	34.801,85	34.801,24
Pérola	16.909,09	6.867,76	1	1	1	3	21.156,72	44.933,57	44.932,96
Pérola d'Oeste	22.400,00	4.428,07	0	1	1	2	14.104,48	40.932,55	40.931,94
Piên	16.909,09	7.601,79	0	0	0	0	-	24.510,88	24.510,27
Pinhais	16.000,00	79.229,45	0	0	0	0	-	95.229,45	95.228,84
Pinhal de São Bento	22.400,00	1.748,80	0	0	0	0	-	24.148,80	24.148,19
Pinhalão	16.909,09	4.124,77	0	0	1	1	7.052,24	28.086,10	28.085,49
Pinhão	16.909,09	20.228,97	0	1	0	1	7.052,24	44.190,30	44.189,69
Piraí do Sul	16.909,09	15.724,57	1	1	0	2	14.104,48	46.738,14	46.737,53
Piraquara	22.400,00	63.728,54	1	1	0	2	14.104,48	100.233,02	100.232,41
Pitanga	16.909,09	21.338,64	0	1	0	1	7.052,24	45.299,97	45.299,36
Pitangueiras	16.909,09	1.907,42	0	0	1	1	7.052,24	25.868,75	25.868,14



Planaltina do Paraná	16.909,09	2.728,39	0	0	1	1	7.052,24	26.689,72	26.689,11
Planalto	22.400,00	9.015,43	0	1	1	2	14.104,48	45.519,91	45.519,30
Ponta Grossa	16.000,00	210.611,55	0	1	1	2	14.104,48	240.716,03	240.715,41
Pontal do Paraná	16.909,09	14.545,87	0	0	0	0	-	31.454,97	31.454,35
Porecatu	16.909,09	9.247,72	0	1	1	2	14.104,48	40.261,29	40.260,68
Porto Amazonas	16.909,09	3.023,73	0	0	0	0	-	19.932,82	19.932,21
Porto Barreiro	22.400,00	2.377,30	0	1	0	1	7.052,24	31.829,54	31.828,93
Porto Rico	16.909,09	1.677,12	0	0	1	1	7.052,24	25.638,45	25.637,84
Porto Vitória	16.909,09	2.665,34	0	0	0	0	-	19.574,43	19.573,82
Prado Ferreira	16.909,09	2.307,62	0	1	1	2	14.104,48	33.321,18	33.320,57
Pranchita	16.909,09	3.672,14	0	0	1	1	7.052,24	27.633,47	27.632,86
Presidente Castelo Branco	16.909,09	3.223,49	0	0	1	1	7.052,24	27.184,82	27.184,21
Primeiro de Maio	16.909,09	7.199,60	0	0	1	1	7.052,24	31.160,93	31.160,32
Prudentópolis	22.400,00	32.619,87	0	0	0	0	-	55.019,87	55.019,26



Quarto Centenário	16.909,09	3.175,05	0	1	1	2	14.104,48	34.188,61	34.188,00
Quatiguá	16.909,09	4.706,15	0	1	1	2	14.104,48	35.719,72	35.719,11
Quatro Barras	16.000,00	13.545,05	0	1	0	1	7.052,24	36.597,28	36.596,67
Quatro Pontes	16.909,09	2.539,90	0	0	1	1	7.052,24	26.501,23	26.500,62
Quedas do Iguaçu	16.909,09	20.637,13	0	1	1	2	14.104,48	51.650,70	51.650,09
Querência do Norte	16.909,09	7.813,50	0	1	1	2	14.104,48	38.827,07	38.826,46
Quinta do Sol	16.909,09	3.309,77	0	1	1	2	14.104,48	34.323,34	34.322,73
Quitandinha	22.400,00	11.524,14	0	0	0	0	-	33.924,14	33.923,53
Ramilândia	22.400,00	2.770,86	0	1	1	2	14.104,48	39.275,34	39.274,73
Rancho Alegre	16.909,09	2.600,96	1	1	1	3	21.156,72	40.666,77	40.666,16
Rancho Alegre D'Oeste	16.909,09	1.862,95	0	0	1	1	7.052,24	25.824,28	25.823,67
Realeza	16.909,09	10.875,06	0	1	1	2	14.104,48	41.888,63	41.888,02
Rebouças	22.400,00	9.460,09	0	0	0	0	-	31.860,09	31.859,48
Renascença	16.909,09	4.506,39	0	1	0	1	7.052,24	28.467,72	28.467,11



Reserva	22.400,00	16.826,28	0	1	0	1	7.052,24	46.278,52	46.277,91
Reserva do Iguaçu	22.400,00	4.912,56	0	1	0	1	7.052,24	34.364,80	34.364,19
Ribeirão Claro	16.909,09	7.064,87	0	1	1	2	14.104,48	38.078,44	38.077,83
Ribeirão do Pinhal	16.909,09	8.893,98	0	1	1	2	14.104,48	39.907,54	39.906,93
Rio Azul	16.909,09	9.460,76	0	1	0	1	7.052,24	33.422,09	33.421,48
Rio Bom	16.909,09	2.191,47	0	0	1	1	7.052,24	26.152,80	26.152,19
Rio Bonito do Iguaçu	22.400,00	8.710,80	0	1	1	2	14.104,48	45.215,28	45.214,67
Rio Branco do Ivaí	22.400,00	2.601,63	0	0	1	1	7.052,24	32.053,86	32.053,25
Rio Branco do Sul	16.909,09	20.473,20	0	0	0	0	-	37.382,29	37.381,68
Rio Negro	16.909,09	21.013,44	0	1	0	1	7.052,24	44.974,77	44.974,16
Rolândia	16.000,00	39.249,37	0	1	1	2	14.104,48	69.353,85	69.353,24
Roncador	16.909,09	7.447,15	0	0	1	1	7.052,24	31.408,48	31.407,87
Rondon	16.909,09	6.012,94	0	0	1	1	7.052,24	29.974,27	29.973,66
Rosário do Ivaí	22.400,00	3.609,09	0	0	1	1	7.052,24	33.061,33	33.060,72



Sabáudia	16.909,09	4.114,82	0	0	1	1	7.052,24	28.076,15	28.075,54
Salgado Filho	16.909,09	2.822,63	0	0	0	0	-	19.731,72	19.731,11
Salto do Itararé	22.400,00	3.399,37	0	0	1	1	7.052,24	32.851,61	32.851,00
Salto do Lontra	16.909,09	9.178,69	0	1	1	2	14.104,48	40.192,26	40.191,65
Santa Amélia	16.909,09	2.463,58	0	0	1	1	7.052,24	26.424,91	26.424,30
Santa Cecília do Pavão	16.909,09	2.377,97	0	0	1	1	7.052,24	26.339,30	26.338,68
Santa Cruz de Monte Castelo	16.909,09	5.322,05	0	1	1	2	14.104,48	36.335,62	36.335,01
Santa Fé	16.909,09	7.080,14	1	1	1	3	21.156,72	45.145,95	45.145,34
Santa Helena	16.909,09	15.832,09	1	0	1	2	14.104,48	46.845,65	46.845,04
Santa Inês	16.909,09	1.178,70	0	0	1	1	7.052,24	25.140,03	25.139,41
Santa Isabel do Ivaí	16.909,09	5.774,68	0	0	1	1	7.052,24	29.736,01	29.735,40
Santa Izabel do Oeste	16.909,09	8.858,14	0	0	1	1	7.052,24	32.819,47	32.818,86
Santa Lúcia	16.909,09	2.585,03	0	0	1	1	7.052,24	26.546,36	26.545,75
Santa Maria do Oeste	22.400,00	7.418,62	0	0	1	1	7.052,24	36.870,85	36.870,24



Santa Mariana	16.909,09	8.149,33	0	0	1	1	7.052,24	32.110,66	32.110,05
Santa Mônica	22.400,00	2.408,49	0	0	1	1	7.052,24	31.860,73	31.860,12
Santa Tereza do Oeste	16.909,09	6.815,33	0	1	1	2	14.104,48	37.828,90	37.828,29
Santa Terezinha de Itaipu	16.909,09	14.079,97	0	1	1	2	14.104,48	45.093,54	45.092,93
Santana do Itararé	22.400,00	3.445,16	0	0	1	1	7.052,24	32.897,40	32.896,79
Santo Antônio da Platina	16.909,09	28.621,20	1	1	1	3	21.156,72	66.687,01	66.686,40
Santo Antônio do Caiuá	16.909,09	1.795,25	0	1	1	2	14.104,48	32.808,82	32.808,21
Santo Antônio do Paraíso	16.909,09	1.560,31	0	0	1	1	7.052,24	25.521,64	25.521,03
Santo Antônio do Sudoeste	16.909,09	12.641,78	0	0	1	1	7.052,24	36.603,11	36.602,50
Santo Inácio	16.909,09	3.505,56	0	0	1	1	7.052,24	27.466,89	27.466,28
São Carlos do Ivaí	16.909,09	4.262,15	0	0	1	1	7.052,24	28.223,48	28.222,87
São Jerônimo da Serra	22.400,00	7.482,99	0	1	1	2	14.104,48	43.987,47	43.986,86
São João	16.909,09	6.973,95	0	0	0	0	-	23.883,04	23.882,43
São João do Caiuá	16.909,09	3.905,09	0	1	1	2	14.104,48	34.918,66	34.918,05



São João do Ivaí	16.909,09	7.481,66	0	0	1	1	7.052,24	31.442,99	31.442,38
São João do Triunfo	22.400,00	9.224,49	1	1	0	2	14.104,48	45.728,97	45.728,36
São Jorge do Ivaí	16.000,00	3.654,22	0	0	1	1	7.052,24	26.706,46	26.705,85
São Jorge do Patrocínio	22.400,00	3.952,88	0	1	1	2	14.104,48	40.457,36	40.456,75
São Jorge d'Oeste	16.909,09	6.007,63	0	0	0	0	-	22.916,72	22.916,11
São José da Boa Vista	16.909,09	4.274,76	0	1	0	1	7.052,24	28.236,09	28.235,48
São José das Palmeiras	16.909,09	2.514,68	0	1	1	2	14.104,48	33.528,25	33.527,64
São José dos Pinhais	16.000,00	181.353,88	1	0	0	1	7.052,24	204.406,12	204.405,51
São Manoel do Paraná	16.909,09	1.395,06	0	0	1	1	7.052,24	25.356,39	25.355,77
São Mateus do Sul	16.909,09	27.851,33	0	0	0	0	-	44.760,42	44.759,81
São Miguel do Iguaçu	16.909,09	17.236,43	0	0	1	1	7.052,24	41.197,76	41.197,15
São Pedro do Iguaçu	16.909,09	4.229,63	0	1	1	2	14.104,48	35.243,20	35.242,59
São Pedro do Ivaí	16.909,09	6.817,32	0	0	1	1	7.052,24	30.778,65	30.778,04
São Pedro do Paraná	16.909,09	1.628,67	0	0	1	1	7.052,24	25.590,00	25.589,39



São Sebastião da Amoreira	16.909,09	5.732,87	0	0	1	1	7.052,24	29.694,20	29.693,59
São Tomé	16.000,00	3.580,55	0	1	1	2	14.104,48	33.685,03	33.684,42
Sapopema	22.400,00	4.457,27	1	1	1	3	21.156,72	48.013,99	48.013,38
Sarandi	16.909,09	56.129,41	1	1	1	3	21.156,72	94.195,22	94.194,61
Saudade do Iguaçu	16.909,09	3.379,46	0	0	0	0	-	20.288,55	20.287,94
Sengés	16.909,09	12.285,38	0	1	0	1	7.052,24	36.246,71	36.246,10
Serranópolis do Iguaçu	16.909,09	3.015,10	0	1	1	2	14.104,48	34.028,67	34.028,06
Sertaneja	16.909,09	3.790,28	0	0	1	1	7.052,24	27.751,61	27.751,00
Sertanópolis	16.000,00	10.428,40	0	1	1	2	14.104,48	40.532,88	40.532,27
Siqueira Campos	16.909,09	12.493,78	0	0	1	1	7.052,24	36.455,11	36.454,50
Sulina	16.909,09	2.200,10	0	0	0	0	-	19.109,19	19.108,58
Tamarana	22.400,00	8.393,56	0	1	1	2	14.104,48	44.898,04	44.897,43
Tamboara	16.909,09	3.136,55	0	1	1	2	14.104,48	34.150,12	34.149,51
Tapejara	16.000,00	9.837,06	0	1	1	2	14.104,48	39.941,54	39.940,93



Tapira	16.909,09	3.828,77	0	0	1	1	7.052,24	27.790,10	27.789,49
Teixeira Soares	22.400,00	7.034,34	0	1	0	1	7.052,24	36.486,58	36.485,97
Telêmaco Borba	16.000,00	47.238,09	0	1	0	1	7.052,24	70.290,33	70.289,72
Terra Boa	16.909,09	10.584,37	0	1	1	2	14.104,48	41.597,94	41.597,33
Terra Rica	16.909,09	10.245,23	0	1	1	2	14.104,48	41.258,80	41.258,19
Terra Roxa	16.909,09	11.169,07	0	0	1	1	7.052,24	35.130,40	35.129,79
Tibagi	16.909,09	12.929,81	0	0	0	0	-	29.838,90	29.838,29
Tijucas do Sul	22.400,00	9.876,22	0	0	0	0	-	32.276,22	32.275,61
Toledo	16.000,00	81.302,13	0	1	1	2	14.104,48	111.406,60	111.405,99
Tomazina	22.400,00	5.720,26	0	1	1	2	14.104,48	42.224,74	42.224,13
Três Barras do Paraná	16.909,09	7.848,02	0	0	1	1	7.052,24	31.809,35	31.808,74
Tunas do Paraná	22.400,00	4.417,45	0	1	0	1	7.052,24	33.869,69	33.869,08
Tuneiras do Oeste	16.909,09	5.738,84	0	0	1	1	7.052,24	29.700,17	29.699,56
Tupãssi	16.909,09	5.305,46	0	0	1	1	7.052,24	29.266,79	29.266,18



Turvo	22.400,00	9.044,63	1	1	0	2	14.104,48	45.549,11	45.548,50
Ubiratã	16.909,09	14.204,08	1	1	1	3	21.156,72	52.269,89	52.269,28
Umuarama	16.909,09	67.817,48	1	1	1	3	21.156,72	105.883,28	105.882,67
União da Vitória	16.909,09	35.421,93	0	1	0	1	7.052,24	59.383,26	59.382,65
Uniflor	16.909,09	1.647,25	0	1	1	2	14.104,48	32.660,82	32.660,21
Uraí	16.909,09	7.573,25	0	1	1	2	14.104,48	38.586,82	38.586,21
Ventania	16.909,09	6.802,06	0	0	0	0	-	23.711,15	23.710,54
Vera Cruz do Oeste	16.909,09	5.887,51	0	1	1	2	14.104,48	36.901,07	36.900,46
Verê	16.909,09	5.144,18	0	1	1	2	14.104,48	36.157,75	36.157,14
Virmond	22.400,00	2.622,20	0	0	0	0	-	25.022,20	25.021,59
Vitorino	16.909,09	4.345,78	0	0	0	0	-	21.254,87	21.254,26
Wenceslau Braz	16.909,09	12.781,81	1	0	1	2	14.104,48	43.795,38	43.794,77
Xambrê	22.400,00	3.941,60	0	0	1	1	7.052,24	33.393,83	33.393,22
TOTAL	7.200.000,00	7.020.244,44	41	210	285	536	3.780.000,00	18.000.244,44	18.000.000,00